

Minas Digital Certificação Digital



O **Minas Digital** oferece certificação digital para a **advocacia mineira**, com valores promocionais, suporte e **atendimento exclusivo**.

A **aquisição** pode ser feita de forma **presencial** em um de nossos pontos de atendimento, online ou por **videoconferência**.

A **Certificação Digital** é mais um **benefício** da Caixa de Assistência dos Advogados de Minas Gerais.

[Clique aqui para adquirir seu certificado.](#)

Quais são as formas de emissão do certificado digital?

Atualmente, existem 3 formas para emitir o certificado digital:

PRESENCIAL: aplicada para todos os casos onde o Titular não possui certificado anterior emitido por qualquer Autoridade Certificadora ICP-Brasil ou que a emissão anterior tenha sido realizada sem a coleta biométrica do titular (certificados emitidos antes de Fevereiro/2018).

VIDEOCONFERÊNCIA: opção para quem possui Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN, e/ou para todos os titulares que já possuem um certificado anterior emitido por qualquer Autoridade Certificadora e que possua biometria cadastrada na ICP-Brasil (certificados emitidos após Fevereiro/2018). O certificado anterior pode estar vencido!

ONLINE: opção para todos os titulares que já possuem um certificado anterior emitido por qualquer Autoridade Certificadora e que possua biometria cadastrada na ICP-Brasil (certificados emitidos após Fevereiro/2018). O certificado anterior precisa estar **VÁLIDO!**

Como realizar a EMISSÃO PRESENCIAL?

Consulte os locais de atendimento presencial disponíveis na página <https://caamg.org.br/minas-digital/>.

Acesse a página <https://caamg.certdata.com.br> e, em "Atendimento Presencial", escolha a opção **E-CPF – A3 anos – CAAMG + Token** para iniciar o pedido.

Selecionar	Produto	Quantidade	Preço por unidade	Total	Saiba Mais
Atendimento presencial					
<input type="checkbox"/>	e-CPF - A3 - 3 anos - CAAMG	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00	+
<input checked="" type="checkbox"/>	e-CPF - A3 - 3 anos - CAAMG + Token	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00	+
<input type="checkbox"/>	e-CPF - Nuvem - A3 - 1 ano - CAAMG	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	+

Realize o login. Se não estiver cadastrado, clique em "Criar Conta" e preencha o formulário com as informações necessárias para registrar-se e acessar a loja.

Prossiga com o pagamento, utilizando Pix, cartão de crédito ou boleto bancário. Compras que são efetuadas com opção de pagamento via boleto bancário devem ter seus pagamentos efetuados em até 2 dias úteis antes do atendimento presencial. Isto porque o sistema precisa receber a baixa bancária do pagamento e caso não tenha recebido, o atendimento fica indisponível

Após a confirmação do pagamento, acesse o link agenda.certdata.com.br/agendar.aspx para agendar o atendimento. Insira os dados de identificação, selecione "PRESENCIAL" em "Tipo de Atendimento" e escolha o local de atendimento. Na próxima página, defina o dia e horário (período) desejado e confirme as informações.

Ao comparecer para a validação, certifique-se de possuir a documentação necessária e, preferencialmente, chegue com 10 minutos de antecedência para evitar atrasos.

O futuro titular do certificado e-CPF deve estar munido com os seguintes documentos:

1. Documento de identificação (Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cédula de Identidade, Carteira de Entidade de Classe - por exemplo, OAB ou CRM, ou Passaporte). Importante: o documento de identificação deve estar dentro do seu período de vigência.

2. Comprovante de residência ou domicílio, emitido há no máximo 3 (três) meses da data de validação presencial.

Documentos Opcionais para Pessoa Física:

- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Cadastro Específico do INSS (CEI) - (Importante para quem usa serviços específicos que necessitam do CEI)

É crucial que, especialmente para as advogadas, haja atenção para possíveis alterações no nome de registro devido a casamento ou divórcio. O documento de identidade apresentado deve coincidir com o nome cadastrado na Receita Federal.

Ressaltamos que não são aceitas procurações (pública ou privada) para representação da Pessoa Física para a emissão do certificado digital, de acordo com estipulado em resolução do Comitê Gestor da ICP-Brasil: item 3.1.1.1, alínea "a", item "i" do DOC-ICP-05.

Conforme disposto no DOC-ICP05.03, no atendimento serão coletadas impressões digitais e fotografia da face.

Saiba o que é preciso para fazer sua renovação online

- 1- Possuir um certificado digital do tipo A3 válido no momento da renovação;
- 2- Possuir biometria já coletada na ICP-Brasil;
- 3- Possuir mídia compatível (token ou cartão) em mãos e portar a sua senha de utilização (PIN);
- 4- Não haver alteração nos dados cadastrais;
- 5- Estar de posse de um computador para realizar o procedimento de renovação online.

O procedimento de renovação online está disponível apenas para certificados digitais do tipo A3 com a mesma validade de seu certificado atual.

Como realizar a **RENOVAÇÃO ONLINE** do Certificado Digital:

Ressaltamos que este processo é exclusivo para aqueles que já possuem biometria cadastrada na ICP-Brasil e o certificado digital a ser renovado deve estar válido até o momento da instalação do novo certificado.

Acesse a página <https://caamg.certdata.com.br> e adquira seu certificado selecionando o item e-CPF – A3 – 3 anos – (Online) CAAMG em "Atendimento a Distância".

Efetue o login para obter acesso no e-commerce. Caso o cliente não tenha cadastro, em “Criar conta” registre-se e cadastre uma senha.

Selecione o método de pagamento (Cartão de crédito, Pix ou boleto) e clique em “prosseguir para o pagamento”.

Após o pagamento o cliente receberá um e-mail de confirmação de sua compra. O pagamento realizado em boleto bancário requer até 2 dias úteis para que a confirmação aconteça. Em Cartão de Crédito a liberação ocorre imediatamente. Caso isto não ocorra, o cliente deve entrar em contato com a operadora de cartão de crédito para confirmar o pagamento.

O e-mail de confirmação conterà o número do ticket de renovação do cliente. Acesse o link disponibilizado na mensagem para iniciar a emissão do certificado.

Nesta etapa, o cliente será redirecionado para a página da Valid Certificadora.

1. Clique na opção "RENOVE agora!"
2. Clique em "VERIFICAR" para validar as configurações da máquina; se não possuir o WebSocket, baixe o arquivo e execute.
3. Verifique o Sistema Operacional, Navegador e JAVA (OK), clique em "CONTINUAR".
4. Conecte a mídia (token/cartão) na máquina.
5. O sistema verificará se o Certificado está apto para o processo de renovação.
6. Selecione o Certificado desejado e clique em "CONTINUAR".
7. Insira o PIN do certificado.
8. O sistema gerará o par de chaves dentro da mídia.
9. Na tela de Renovação de Certificado digital, confirme os dados e o termo de aceite. Marque a opção "Li e estou de acordo com o termo" e clique em "ASSINAR".
10. Insira novamente o PIN do Certificado.
11. Clique em "RENOVAR".

Preencha os campos com o NÚMERO DO TICKET* e CPF DO TITULAR (apenas números) e informe o texto da imagem (reCAPTCHA).

1. Selecione o certificado a ser renovado e insira a senha PIN do certificado.
2. Preencha os campos obrigatórios de identificação do usuário, incluindo e-mail e uma senha com pelo menos 8 dígitos, a qual será usada apenas para instalação e revogação do certificado. Após preencher os dados, clique em "SALVAR".
3. O sistema de renovação reiniciará automaticamente o componente para listagem de CSP. Clique em "OK".
4. Selecione o CSP correspondente com a mídia utilizada (token) e clique em "INSTALAR".
5. Siga o tutorial de instalação, inserindo a senha PIN do certificado quando solicitado. O sistema gerará o par de chaves e os inserirá na mídia, efetuando a instalação do certificado.
6. Após a instalação, clique em "FINALIZAR". Receberá um e-mail confirmando a nova emissão realizada.

Observação: Como o processo de renovação consiste na geração de um novo par de chaves, público e privado, durante a renovação é emitido um novo certificado digital, sem vínculo com o anterior. Algumas plataformas de terceiros, como o PJE, mantêm uma busca ao certificado anteriormente utilizado e assim, mesmo após a renovação, a plataforma do PJE indica que o certificado continua a vencer ou já está vencido. Assim, a solução é a exclusão do certificado anterior da mídia (token ou cartão) para que a plataforma do PJE possa buscar o novo certificado.

*Para cada certificado adquirido será gerado um ticket de identificação. É possível identificar o número do ticket acessando <https://caamg.certdata.com.br/Perfil/MeusPedidos>. e clicando em "Detalhes".

Manual de Emissão por Videoconferência

Objetivo

Este documento tem o objetivo de orientar e explicar o processo da validação por videoconferência. Trata-se de uma nova forma de validar o certificado digital, sem a necessidade de o cliente comparecer presencialmente em uma localidade de atendimento.

1. Entendendo a Videoconferência

A validação por videoconferência é o processo para emissão do certificado digital para pessoa física ou jurídica, sem a necessidade de deslocamento do titular até uma localidade de atendimento. O processo ocorre de forma eletrônica por meio de vídeo, onde a validação do certificado é realizada pelo agente de registro com o titular. Este método se torna mais prático e rápido para a emissão do certificado digital.

2. Requisitos

A videoconferência será realizada por: computadores e smartphones, que tenham webcam, microfone e acesso à internet; Navegadores aptos: Google Chrome ou Safari (IOS).

2.1 Emissão com base biométrica

Permite a emissão do certificado **para titulares requerentes que tenham suas biometrias já cadastradas** em algum PSBIO, seja com a AC VALID ou em outra Autoridade Certificadora (o registro iniciou em fevereiro de 2018);

2.2 Emissão primária

Permite a emissão do primeiro certificado via videoconferência **para titulares requerentes que não possuem cadastro biométrico** no PSBIO, seja com a AC VALID ou em outra AC. No entanto, **para esta validação o titular requerente deve ter o cadastro na base da CNH** (Cadastro Nacional de Habilitação) no Denatran (Base Oficial Nacional).

3. Emissão por Videoconferência

Conforme a Instrução Normativa N° 5, de 22 de Fevereiro de 2021, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), estabeleceu os procedimentos da emissão de certificado digital por meio da videoconferência para pessoa física ou jurídica.

O cliente efetuará a compra do certificado digital PF ou PJ e realizará o agendamento para emissão do certificado via videoconferência;

Para esse tipo de validação, fica dispensada a coleta das impressões digitais e permanece obrigatória a captura da face do titular responsável no ato da videoconferência para realização do Match Facial.

A AR entrará em contato com o cliente para confirmar a validação por videoconferência. Havendo o aceite do cliente, a AR prosseguirá com o processo, caso contrário, orientará sobre a emissão presencial.

Saiba o que é preciso para fazer a validação por videoconferência

1 - Possuir biometria já coletada na ICP-Brasil ou DENATRAN - CNH;

2 - Possuir mídia compatível (token ou cartão) e portar as devidas senhas de utilização. Caso não possua mídia compatível, ou deseje adquirir um token novo, e Caratinga não esteja na lista de cidades com atendimento, efetue a compra E-CPF – A3 anos – CAAMG + Token, na modalidade “Atendimento Presencial”. Após a confirmação do pagamento, informe o número do CPF e do pedido à Subseção, para que seja solicitado o envio do token junto à CAA/MG;

3 - Possuir dispositivo com câmera, microfone e áudio habilitados para realização da videoconferência;

4- Obter reconhecimento facial com biometria já cadastrada ICP-BRASIL (match facial durante realização da videoconferência);

5- Possuir computador Windows 8 ou superior para realizar a emissão do certificado.

Como é o processo para EMISSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA?

Na página <https://caamg.certdata.com.br>, selecione o produto e a quantidade desejada e finalize o pedido:

- a) Se não tiver token, selecione a opção E-CPF – A3 anos – CAAMG + Token, em Atendimento Presencial (Nesse caso, após a confirmação do pagamento, o titular deverá entrar em contato com a Subseção, informar o número do CPF e do pedido, para que a CAA/MG faça o envio do token).
- b) Caso já tenha o token, selecione a opção E-CPF – A3 – 3 anos – (Videoconferência), em “Atendimento a Distância”.

Faça o login. Caso não possua cadastro no site, em “Criar Conta” preencha o formulário com os dados necessários para registrar-se e ter acesso a loja.

Efetue o pagamento via Pix, cartão de crédito ou boleto bancário. No caso dos pagamentos instantâneos, como no Pix, a compensação bancária tende a ser mais rápida. Após a compensação do pagamento, você receberá um e-mail com o link para agendar seu atendimento. Alternativamente, acesse agenda.certdata.com.br/agendar.aspx, preencha os dados de identificação, em “Tipo de Atendimento” selecione a opção “VIDEOCONFERÊNCIA”, clique em “Avançar”, aceite os termos e confirme. Na aba seguinte, realize o upload do seu Documento de identificação (CNH ou cartão da OAB), depois clique em “Confirmar e Concluir”.

Os agentes de certificação irão fazer a validação da documentação. Após análise, a certificadora irá lhe contatar através do telefone informado para agendar sua validação.

Você receberá, via e-mail, o link e o código de validação OTP para ingressar na videoconferência. Acesse pelo navegador “Google Chrome” (dispositivos eletrônicos convencionais) ou navegador “Safari” (Apple).

O código (OTP) para acesso a videoconferência, expira a cada 10 minutos, sendo assim, o cliente tem esse tempo para inseri-lo e ingressar na videoconferência.

Após abrir o link e inserir o código de acesso da videoconferência o cliente será responsável por cadastrar a senha* de Identificação/Revogação do certificado. Com esta senha, o cliente realizará a emissão e instalação do certificado.

*Essa Senha deverá conter de 8 a 20 caracteres, e caso haja letras o sistema fará uma diferenciação entre Maiúsculas e Minúsculas, e não poderá conter caracteres especiais.

Importante estar em um local com boa iluminação, com fundo claro e neutro (sem quadros ou objetos que comprometam a gravação) e ambiente silencioso.

O agente de registro não realizará o procedimento caso o cliente esteja em movimento (dentro de veículos ou executando suas tarefas cotidianas).

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados, o agente de registro informará que a videoconferência está sendo gravada e se faz necessário a autorização do cliente para prosseguir com o processo de validação do certificado digital, confirmando a sua identificação, bem como, captura de foto e/ou imagem, voz, documento de identificação, inclusive para a manutenção em seu dossiê eletrônico perante a Autoridade Certificadora.

Se o cliente estiver de acordo com os termos, o agente dará prosseguimento a videoconferência, confirmando algumas informações.

Gravação da videoconferência - Captura de foto

O agente de registro solicitará ao cliente/titular que apresente o documento de identidade junto ao seu rosto, de modo que seja possível confirmar a documentação e sua fisionomia, portanto, é necessário estar com o documento de identificação em mãos;

Será feita a confirmação de dados (com base no documento de identificação, o agente fará perguntas aleatórias).

Após a videoconferência (no prazo de 1 hora), o titular receberá um e-mail com as instruções sobre a emissão do seu certificado.

Para fazer a instalação do certificado digital, o token deve estar conectado no computador durante o procedimento.

FAQ

1. Nunca tive certificado posso fazer a primeira emissão através da videoconferência?

Sim, desde que possua CNH.

2. Como funciona a videoconferência para emissão primária? Serve para substituir o processo presencial, com a mesma validade jurídica e segurança equiparada.

3. Caso eu não tenha biometria cadastrada, posso fazer a emissão por videoconferência?

Sim, mas vale ressaltar que para primeira emissão do certificado através da videoconferência é obrigatório possuir CNH, visto que de acordo com a normativa o batimento biométrico será realizado com a base oficial do Denatran.

4. Comecei a tirar a CNH e já cadastrei a biometria no Denatran, já posso tirar o certificado digital por emissão primária?

Ainda não tenho CNH. Não, somente após emissão do documento.

5. Se a CNH estiver danificada, o que fazer?

Poderá apresentar outro documento de identificação válido com foto. Para consulta da biometria não há implicações, desde que possua cadastro biométrico no Denatran.

6. Perdi/roubaram minha CNH, o que devo fazer no momento da apresentação dos documentos na Videoconferência de emissão primária?

Deverá apresentar outro documento de identificação válido com foto, o importante é que o cliente possua cadastro junto ao Denatran (CNH). Para consulta da biometria não há implicações, desde que possua cadastro biométrico no Denatran.

FAQ

7. A videoconferência de emissão primária tem algum custo?

O custo é somente da aquisição do certificado. Não há custo para a validação por videoconferência.

8. Consigo alterar a minha senha de identificação?

Sim, no momento da validação o agente de registro conseguirá realizar o procedimento para que você atualize sua senha.

☎ (33) 3321-3361 (OAB Caratinga)

☎ (31) 2103-1628 (Minas Digital)

☎ (31) 2102-1626 (Minas Digital)

✉ caamg@certdata.com.br

☎ (11) 95119-5863 (Certdata)

☎ 0800 580 8090 (Certdata)